



EDITAL Nº 005/2025-CMDCA

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 159, de 24 de maio de 2013

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 159 de 24 de maio de 2013 que Reorganiza a Política e Ações Municipais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO ainda o que ao conselheiro tutelar é assegurado o direito de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;

CONSIDERANDO ainda o cronograma de férias dos conselheiros tutelares em exercício, e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

CONSIDERANDO que o candidato informou que não teve conhecimento da primeira convocação, e tendo em vista que os demais candidatos foram convocados, e não manifestaram interesse.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o suplente **FILEMON DE SOUSA SAMPAIO** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. O candidato deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Divino-PI, do dia 07 à 08 de maio de 2025 (das 08:00 às 12:00) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo:

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente
- b) ; b) Cópia da Cédula de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, por exemplo);
- e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;



- f) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente e o respectivo registro no órgão de classe, quando for o caso;
- g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
- i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Certidão do Cartório Eleitoral do domicílio eleitoral, atestando que está em dia com as suas obrigações eleitorais bem como não ter incorrido em crime eleitoral;
- k) Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu, nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 6 meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.trf4.jus.br/trf4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região);
- l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- m) Cópia do Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente.
- n) Dados bancários (Agência, Conta, Banco)
- o) Diploma de Suplente de Conselheiro Tutelar

Art. 2º - O não comparecimento do candidato para entrega da documentação exigida no prazo disposto no Art.1º deste edital, implicará automaticamente na convocação do suplente subsequente, decaindo assim o direito de contratação do suplente convocado neste ato.

Art. 3º - No ato da entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, será realizado os exames médicos admissionais em 09/05/2025 e posteriormente após os resultados, o candidato será submetido para avaliação física e mental do trabalhador, conforme deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. A recusa ou o não comparecimento para exame e consulta médica decai o direito de contratação do suplente convocado neste ato. O candidato somente poderá entrar em exercício das funções após o recebimento dos exames e atestado médico que disponha que o candidato possui as condições necessárias para exercício da função.

Art.4º- Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José do Divino-PI.

Art. 5º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino-PI, 05 de maio de 2025.

MARIA JOELLY SAMPAIO SILVA
Presidente do CMDCA